



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 460/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 03 de Maio de 2022, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ROSENILDA DIAS REZENDE**, nomeada pelo Decreto n° 1.406/2015 de 29 de Abril de 2015, como Agente de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Maio de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal